



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23890-000

Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: [gabinete@ufrri.br](mailto:gabinete@ufrri.br)

CNPJ: 24.427.465/0001-05

**Portaria n.º 690/GR, de 11 de agosto de 2016**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 11, parágrafo 1º do Estatuto da UFRRJ e considerando o contido no Memorando nº 01 da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 608, de 12 de julho de 2016,**

**RESOLVE**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 608/GR, de 12/07/2016, visando prosseguir a apuração dos fatos relatados no processo nº 23083.005522/2016-04.

**Eduardo Mendes Callado**  
Vice-reitor da UFRRJ